

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

#### ATO N. 212/2024/PGJ

*Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento comissionado e dá outras providências.*

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no exercício das atribuições que lhes são conferidas, respectivamente, pelo art. 19, inciso XIV, alínea "d", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, e

**CONSIDERANDO** as disposições nos termos dos artigos 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR**, a partir do dia 20 de março de 2024, o servidor **GUILHERME MACHADO AGUIAR**, matrícula n. 632.362-6, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, nível CMP-1, do Quadro de Cargos de provimento em comissão do Ministério Público, previsto na Lei Complementar n. 736, de 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 21 de março de 2024.

**FABIO DE SOUZA TRAJANO**

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

#### PORTARIA N. 0009/2024/SEC/TUB

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TUBARÃO**, Comarca-Sede da 11ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **BIANCA DE SOUZA GUZATTI**, matrícula n. 6305172, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, para, no período de 1º a 16 de abril de 2024, atuar em caráter de colaboração na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguaruna; no período de 17 a 23 de abril de 2024, na Promotoria de Justiça de Capivari de Baixo; e, no período de 24 a 30 de abril de 2024, na 8ª Promotoria de Justiça de Tubarão, integrantes da 11ª Circunscrição do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Tubarão, 21 de março de 2024.

**FÁBIO FERNANDES DE OLIVEIRA LYRIO**

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO, E.E.

#### PORTARIA N. 0010/2024/SEC/TUB

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TUBARÃO**, Comarca-Sede da 11ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **ENERZON RENATO HARGER BONETTI**, matrícula n. 9549072, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, para, no período de 1º a 15 de abril de 2024, atuar em caráter de colaboração na 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tubarão, e, no período de 16 a 30 de abril de 2024, na 2ª Promotoria de Justiça de Tubarão, integrantes da 11ª Circunscrição do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Tubarão, 21 de março de 2024.

**FÁBIO FERNANDES DE OLIVEIRA LYRIO**

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO, E.E.

---

**PORTARIA N. 0011/2024/SEC/TUB**

O **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TUBARÃO**, Comarca-Sede da 11ª Circunscrição do Ministério Público de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 (Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina), Portaria n. 3.731/2019/PGJ, de 13 de setembro de 2019, e com suporte nas disposições do Ato n. 828/2019/PGJ, de 2 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **LUÍSA BRASILIENSE CORRÊA**, matrícula n. 9637257, ocupante do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça Volante, para, no período de 1º a 15 de abril de 2024, atuar em caráter de colaboração na 1ª Promotoria de Justiça de Imbituba, e, no período de 16 a 30 de abril de 2024, na 2ª Promotoria de Justiça de Imbituba, integrantes da 11ª Circunscrição do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Tubarão, 21 de março de 2024.

**FÁBIO FERNANDES DE OLIVEIRA LYRIO**

PROMOTOR DE JUSTIÇA

COORDENADOR ADMINISTRATIVO, E.E.

---

**PORTARIA N. 1.409/2024**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina,

**RESOLVE:**

**AFASTAR** o Doutor **JOÃO LUIZ DE CARVALHO BOTEGA**, matrícula n. 658.816-6, Promotor de Justiça, com prejuízo total de suas funções originárias, a fim de atuar como Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, na sede do Conselho Nacional do Ministério Público, pelo prazo de até 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1º de março de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 13 de março de 2024.

**FÁBIO DE SOUZA TRAJANO**

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 1.446/2024**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 19, inciso XII, alínea "a", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a partir de 13 de março de 2024, a Doutora **LUCIANA ULLER MARIN**, matrícula n. 340.795-0, Promotora de Justiça, para compor Grupo de Trabalho, em conjunto com a Polícia Civil e Polícia Militar, visando a adoção das melhores estratégias e práticas quando da persecução penal em delitos que envolvam letalidade ou vitimização policial.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 15 de março de 2024.

**FÁBIO DE SOUZA TRAJANO**

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 1.502/2024**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

**RESOLVE:**

**FAZER CESSAR**, no período de 16 a 19 do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria 1.215/2024, que indicou a Doutora **CRISTINA BALCEIRO DA MOTTA**, matrícula n. 190.246-6, ocupante do cargo de Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí, para atuar, de 5 de março de 2024 a 31 de outubro de 2025, na 16ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 19 de março de 2024.

**FÁBIO DE SOUZA TRAJANO**

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N. 1.503/2024**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

**RESOLVE:**

**INDICAR** o Doutor **MARCIO RIO BRANCO NABUCO DE GOUVÊA**, matrícula n. 357.971-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itajaí, para responder, no período de 16 a 19 do mês de março do corrente ano, na 16ª Zona Eleitoral da mesma Comarca.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.**

Florianópolis, 19 de março de 2024.

**FÁBIO DE SOUZA TRAJANO**

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N. 1.521/2024**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 19, inciso XX, alínea "g", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, que lhe foram delegadas pelo art. 3º, § 1º, do Ato 230/2019/PGJ,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **PAULO ANTONIO LOCATELLI**, matrícula n. 274.515-1, Procurador de Justiça, em exercício nas funções de Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, para responder, cumulativamente, nos dias 20, 21 e 22 do mês de março do corrente ano, pelo expediente da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em razão do afastamento da titular, Doutora Ariadne Clarissa Klein Sartori.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.**

Florianópolis, 19 de março de 2024.

**FÁBIO DE SOUZA TRAJANO**

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N. 1.528/2024**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

**RESOLVE:**

**FAZER CESSAR**, nos períodos mencionados do mês de março do corrente ano, os efeitos da portaria n. 1.136/2024, que indicou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para atuarem nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
45ª	São Miguel do Oeste	371.424-1	Felipe Brüggemann (De 19 a 31)	Titular
69ª	Campo Erê	371.424-1	Felipe Brüggemann (Dias 22 e 23)	Respondendo
85ª	Joaçaba	372.289-9	Caroline Regina Maresch Conte (De 20 a 31)	Titular

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.**

Florianópolis, 20 de março de 2024.

**FÁBIO DE SOUZA TRAJANO**

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N. 1.529/2024**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

**RESOLVE:**

**INDICAR** os Promotores de Justiça abaixo relacionados para responderem, nos períodos mencionados do mês de março do corrente ano, nas Zonas Eleitorais das respectivas Comarcas.

Z E	COMARCA	MATRÍCULA	NOME
45ª	São Miguel do Oeste	329.121-9 654.815-6	Maycon Robert Hammes (De 19 a 21 e de 24 a 31) Kelly Vanessa De Marco Deparis (Dias 22 e 23)
69ª	Campo Erê	684.985-7	Fernanda Silva Villela Vasconcellos (Dias 22 e 23)
85ª	Joaçaba	358.350-3	Francieli Fiorin (De 20 a 31)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de março de 2024.

**FÁBIO DE SOUZA TRAJANO**

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA N. 1548/2024**

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso III, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

**RESOLVE:**

**FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n. 1.138/2024, que designou os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, nos dias 22 e 23 do mês de março do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas Comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Anchieta	Coordenador Administrativo	371.424-1	Felipe Brüggemann	22/03 a 23/03
Campo Erê	Coordenador Administrativo	371.424-1	Felipe Brüggemann	22/03 a 23/03

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de março de 2024.

**FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER**

ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

**PORTARIA N. 1552/2024**

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso III, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

**RESOLVE:**

**FAZER CESSAR**, a partir do dia 19 do mês de março do corrente ano, os efeitos da Portaria n. 3.785/2023, que designou o Doutor **FELIPE BRÜGGEMANN**, matrícula n. 371.424-1, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Descanso, para exercer, de 1º de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024, as funções de Coordenador Administrativo da Promotoria de Justiça da mesma Comarca.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de março de 2024.

**FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER**

ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

**PORTARIA N. 1553/2024**

O **ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, inciso III, do Ato n. 361/2021/PGJ, c/c o art. 19, incisos XI e XII, alínea "f", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Ato n. 256/2019/PGJ,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Promotores de Justiça abaixo relacionados para exercerem, nos períodos mencionados do mês de março do corrente ano, as funções de Coordenador Administrativo das Promotorias de Justiça das respectivas comarcas.

Comarca	Cargo	Matrícula	Nome	Período
Anchieta	Coordenador Administrativo	684.985-7	Fernanda Silva Villela Vasconcellos	22/03 a 23/03
Campo Erê	Coordenador Administrativo	684.985-7	Fernanda Silva Villela Vasconcellos	22/03 a 23/03
Descanso	Coordenador Administrativo	658.999-5	Tiago Prechlhak Ferraz	19/03 a 21/03
	Coordenador Administrativo	658.999-5	Tiago Prechlhak Ferraz	24/03 a 31/03
	Coordenador Administrativo	329.121-9	Maycon Robert Hammes	22/03 a 23/03

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de março de 2024.

**FELIPE PRAZERES SALUM MÜLLER**

ASSESSOR DE DIREITOS ESTATUTÁRIOS

---

**PORTARIA N. 1.562/2024**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 19, inciso XX, alínea "g", da Lei Complementar Estadual n. 738, de 23 de janeiro de 2019, que lhe foram delegadas pelo art. 3º, § 1º, do Ato 230/2019/PGJ,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Doutor **PAULO ANTONIO LOCATELLI**, matrícula n. 274.515-1, Procurador de Justiça, em exercício nas funções de Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, para responder, cumulativamente, nos períodos de 3 a 7, de 10 a 14 e de 17 a 21 do mês de junho do corrente ano, pelo expediente da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, em razão do afastamento do titular, Doutor Durval da Silva Amorim.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de março de 2024.

**FÁBIO DE SOUZA TRAJANO**

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 1.563/2024**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 10, inciso IX, alínea "h", da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público,

**RESOLVE:**

**INDICAR** o Doutor **FRANCISCO RIBEIRO SOARES**, matrícula n. 650.222-9, ocupante do cargo de Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra Velha, para responder, em colaboração, no período de 20 de março a 31 de dezembro do corrente ano, na 68ª Zona Eleitoral da Comarca de Balneário de Piçarras.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 20 de março de 2024.

**FÁBIO DE SOUZA TRAJANO**

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**EDITAL N. 037/2024/CSMP**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de remoção, por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Descanso (Processo 04/2024).

Florianópolis, 21 de março de 2024.

**FÁBIO DE SOUZA TRAJANO**

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

---

**EDITAL N. 038/2024/CSMP**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de remoção, por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Getúlio (Processo 05/2024).

Florianópolis, 21 de março de 2024.

**FÁBIO DE SOUZA TRAJANO**

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



---

**EDITAL N. 039/2024/CSMP**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de remoção, por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Videira (Processo 10/2024).

Florianópolis, 21 de março de 2024.

**FÁBIO DE SOUZA TRAJANO**

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

---

**EDITAL N. 040/2024/CSMP**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de remoção, por merecimento, para o cargo de 1º Promotor de Justiça Especial da Comarca de Palhoça (Processo 07/2024).

Florianópolis, 21 de março de 2024.

**FÁBIO DE SOUZA TRAJANO**

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

---

**EDITAL N. 041/2024/CSMP**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO** torna público, para os efeitos do art. 139 da Lei Complementar n. 738, de 23 de janeiro de 2019 - Lei Orgânica do Ministério Público, que se acham abertas, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, as inscrições ao concurso de remoção, por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Palhoça (Processo 08/2024).

Florianópolis, 21 de março de 2024.

**FÁBIO DE SOUZA TRAJANO**

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

---

**SÚMULA DA PRIMEIRA TURMA REVISORA**

**SESSÃO 20/3/2024**

Comunico, para efeito do Ato n. 356/2012/CSMP - Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que a PRIMEIRA TURMA REVISORA DO EG. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em sessão ordinária realizada no dia vinte de março de 2024, às 14 horas, composta pelos(as) Conselheiros(as) Newton Henrique Trennepohl (Presidente), Monika Pabst, Jayne Abdala Bandeira e Paulo Antonio Locatelli, decidiu:

**1) Por unanimidade, homologar as seguintes promoções de arquivamento.**

**Relator Newton Henrique Trennepohl** (votaram, também, o Conselheiro Paulo Antonio Locatelli e a Conselheira Monika Pabst):

Procedimento Preparatório n. 06.2024.00000451-0 da 21ª de Joinville;

Inquérito Civil n. 06.2021.00002183-0 da 28ª da Capital;

Inquérito Civil n. 06.2024.00000750-6 da 6ª de Balneário Camboriú;

Inquérito Civil n. 06.2022.00003780-3 da 14ª de Chapecó;

Inquérito Civil n. 06.2023.00002522-2 da 1ª de Concórdia;

Inquérito Civil n. 06.2018.00006293-4 da 4ª de Gaspar;

Inquérito Civil n. 06.2014.00002782-1 da 2ª de Videira;

Inquérito Civil n. 06.2022.00000617-6 da 1ª de Xanxerê;

Inquérito Civil n. 06.2019.00004219-7 de Bom Retiro;

Inquérito Civil n. 06.2024.00000375-4 de São José do Cedro.

**Relatora Monika Pabst** (votaram, também, o Presidente Newton Henrique Trennepohl e o Conselheiro Paulo Antonio Locatelli):

Procedimento Preparatório n. 06.2023.00001460-3 da 9ª de Criciúma;

Inquérito Civil n. 06.2023.00000717-9 da 8ª de Criciúma;

Inquérito Civil n. 06.2023.00000453-8 da 4ª de Palhoça;

Inquérito Civil n. 06.2023.00003287-8 da 6ª de Tubarão;

Inquérito Civil n. 06.2024.00000101-2 da 3ª de Canoinhas;

Inquérito Civil n. 06.2023.00001259-3 da 2ª de São Lourenço do Oeste;

Inquérito Civil n. 06.2020.00003636-2 de Coronel Freitas;

Inquérito Civil n. 06.2020.00002376-7 de Lebon Régis.

**Relatora Jayne Abdala Bandeira** (votaram, também, a Conselheira Monika Pabst e o Presidente Newton Henrique Trennepohl):

Inquérito Civil n. 06.2020.00003673-0 da 6ª de Jaraguá do Sul;

Inquérito Civil n. 06.2023.00003839-4 da 2ª de Caçador;

Inquérito Civil n. 06.2018.00000735-2 da 2ª de Joaçaba;

Inquérito Civil n. 06.2022.00001867-2 da 1ª de Maravilha;

Inquérito Civil n. 06.2021.00000787-1 da 1ª de São João Batista;

Inquérito Civil n. 06.2023.00003830-6 de Quilombo;

Inquérito Civil n. 06.2016.00003869-2 de Santa Cecília.

**Relator Paulo Antonio Locatelli** (votaram, também, a Conselheira Monika Pabst e o Presidente Newton Henrique Trennepohl):

Inquérito Civil n. 06.2023.00001941-0 da 1ª de Brusque;

Inquérito Civil n. 06.2023.00000557-0 da 6ª de Brusque;

Inquérito Civil n. 06.2017.00002181-7 da 11ª de Criciúma;

Inquérito Civil n. 06.2017.00005879-2 da 13ª de Lages;

Inquérito Civil n. 06.2020.00004425-1 da 1ª de Palhoça;

Inquérito Civil n. 06.2020.00001123-8 da 1ª de Guarimirim;

Inquérito Civil n. 06.2022.00003691-5 da 2ª de Itapoá;

Inquéritos Cíveis n. 06.2022.00001688-5 e 06.2023.00002898-5 da 2ª de Joaçaba;

Inquérito Civil n. 06.2022.00004542-5 da 4ª de São Miguel do Oeste;

Inquérito Civil n. 06.2023.00002070-5 de Itá.

**2) Por unanimidade, não conhecer da promoção de arquivamento.**

**Relatora Monika Pabst** (votaram, também, o Presidente Newton Henrique Trennepohl e o Conselheiro Paulo Antonio Locatelli):

Inquérito Civil n. 06.2023.00002637-6 da 15ª de Joinville;

Inquérito Civil n. 06.2023.00001388-1 da 1ª de Caçador.

**Relator Paulo Antonio Locatelli** (votaram, também, a Conselheira Monika Pabst e o Presidente Newton Henrique Trennepohl):

Inquéritos Cíveis n. 06.2023.00001134-0 e 06.2023.00001135-0 da 4ª de Concórdia.

**3) Por unanimidade, conhecer parcialmente e, na parte conhecida, homologar a promoção de arquivamento.**

**Relatora Monika Pabst** (votaram, também, o Presidente Newton Henrique Trennepohl e o Conselheiro Paulo Antonio Locatelli):

Inquérito Civil n. 06.2021.00002876-6 da 2ª de Itapoá.

**4) Por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso interposto.**

**Relator Newton Henrique Trennepohl** (votaram, também, o Conselheiro Paulo Antonio Locatelli e a Conselheira Monika Pabst):

Notícias de Fato n. 01.2023.00046229-3 e 01.2024.00002795-7 da 4ª de Blumenau;

Notícia de Fato n. 01.2023.00041052-8 da 5ª de Criciúma;

Notícia de Fato n. 01.2023.00044501-7 da 2ª de Joaçaba;

Notícia de Fato n. 01.2024.00003726-6 da 1ª de Orleans.

**Relatora Monika Pabst** (votaram, também, o Presidente Newton Henrique Trennepohl e o Conselheiro Paulo Antonio Locatelli):

Procedimento Administrativo n. 09.2024.00000205-5 da 15ª de Joinville.

**Relator Paulo Antonio Locatelli** (votaram, também, a Conselheira Monika Pabst e o Presidente Newton Henrique Trennepohl):

Notícia de Fato n. 01.2023.00049315-3 da 28ª da Capital.

**5) Por unanimidade, não conhecer do recurso interposto.**

**Relatora Jayne Abdala Bandeira** (votaram, também, a Conselheira Monika Pabst e o Presidente Newton Henrique Trennepohl):

Notícia de Fato n. 01.2023.00042951-7 da 4ª de Biguaçu.

**Relator Paulo Antonio Locatelli** (votaram, também, a Conselheira Monika Pabst e o Presidente Newton Henrique Trennepohl):

Notícia de Fato n. 01.2024.00007043-2 da 8ª de Criciúma.

**6) Por unanimidade, acolher a declinação de atribuição para o Ministério Público Federal.**

**Relatora Monika Pabst** (votaram, também, o Presidente Newton Henrique Trennepohl e o Conselheiro Paulo Antonio Locatelli):

Notícia de Fato n. 01.2024.00006963-6 da 4ª de Palhoça.

**7) Por unanimidade, não acolher a declinação de atribuição para o Ministério Público Federal.**

**Relatora Monika Pabst** (votaram, também, o Presidente Newton Henrique Trennepohl e o Conselheiro Paulo Antonio Locatelli):

Atendimento n. 05.2024.00006953-6 da 1ª de Içara.

**8) Procedimentos baixados em diligência.**

**Relatora Monika Pabst**

Inquérito Civil n. 06.2023.00002937-3 da 21ª de Joinville;

Inquérito Civil n. 06.2017.00005748-2 da 2ª de Caçador.

**9) Procedimentos retirados de pauta.**

**Relator Newton Henrique Trennepohl**

Notícia de Fato n. 01.2022.00029767-3 da 8ª de São José;

Inquérito Civil n. 06.2022.00001417-6 da 15ª da Capital;  
Inquérito Civil n. 06.2023.00004714-9 da 5ª de Balneário Camboriú;  
Inquérito Civil n. 06.2022.00002247-6 da 7ª de Criciúma.

**Relator Paulo Antonio Locatelli**

Inquérito Civil n. 06.2023.00001680-1 da 32ª da Capital;  
Inquérito Civil n. 06.2020.00005109-6 da 4ª de Rio do Sul.  
Florianópolis, 21 de março de 2024.

**CLAUDINE VIDAL DE NEGREIROS DA SILVA**

PROMOTORA DE JUSTIÇA  
SECRETÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR

V I S T O:

**NEWTON HENRIQUE TRENNEPOHL**

PROCURADOR DE JUSTIÇA  
PRESIDENTE DA PRIMEIRA TURMA REVISORA

## PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

*Por entrância e ordem alfabética*

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00008931-0

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** Notícia de Fato registrada após remessa de expediente pelo disque 100 dando conta de possível irregularidade no sistema de ensino municipal de Balneário Arroio do Silva. Elementos informativos apresentados retratam situação que já foi objeto de análise no Inquérito Civil 06.2020.00001622-2, que resultou no Termo de Ajustamento de Condutas n. 0001/2023/01PJ/ARA. Instauração de Procedimento Administrativo n. 09.2023.00007580-1 para acompanhamento do Termo de Ajustamento de Condutas. Outros registros existentes nesta Promotoria de Justiça. Desnecessidade de outras providências. Indeferimento do pedido de investigação Art. 7º, V, do Ato n. 395/2018/PGJ.

Membro do Ministério Público: Rafael Fernandes Medeiros

Data: 20/3/2024

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00026239-2 SIG E 5000662-81.2024.8.24.0004 EPROC

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 05ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Marlon Treici Barbosa Gomes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Daniela Böck Bandeira

Data: 30/1/2024



---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2021.00003610-0**

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/3/2024

Parte: Arco Lave - Lavação e Customização de Roupas.

Conclusão: curadoria da meio ambiente. Inquérito Civil. Apurar se a pessoa jurídica "Arco Lave - Lavação e Customização de Roupas" estaria causando poluição ao meio ambiente por meio de disposição irregular de resíduos em curso d'água situado próximo ao viaduto do Bairro Operária, em Araranguá, matando peixes e deixando os bovinos doentes, além de estragar lavouras de milho por contaminar o solo com água imprópria e com resíduos. Desnecessidade de outras medidas. Situação regularizada administrativamente. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Thiago Napolini Berenhauser.

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00003388-4**

COMARCA: Araranguá

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/3/2024

Partes: Município de Maracajá e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maracajá.

Conclusão: Inquérito Civil. Instaurado de ofício, após inspeção realizada nos termos da Resolução CNPM n. 204, de 16 de dezembro de 2019, para apurar a notícia de que a não foi formulado e instituído no Município de Maracajá o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e não foi elaborado o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, e apurar a notícia de irregular execução das medidas socioeducativas em meio aberto por aquele ente - Irregularidades: I) Inscrição inválida do serviço se medida socioeducativa em meio aberto junto ao CMDCA; II) inexistência de Projeto Político Pedagógico escrito - PPP - do programa de execução de medidas socioeducativas; III) Vinculação do serviço ao CRAS e a ausência de todos os profissionais exigidos pela Resolução n. 17/2011/CNAS, art. 1º, parágrafo único, II: assistente social, psicólogo e advogado; IV) O órgão gestor ou unidade executora (i) não está articulado com o "SISTEMA S" e outras entidades profissionalizantes, através de protocolo, termo de cooperação ou instrumento semelhante, com a finalidade de promover a formação profissional dos socioeducandos, e (ii) não encaminha os adolescentes às empresas para cumprimento da cota descrita na lei de aprendizagem, também decorrente da inexistência de termo de cooperação com essas empresas; V) Não há seleção e credenciamento das entidades e órgãos que recebem os socioeducandos para prestação de serviços à comunidade; VI) Não há seleção e credenciamento dos profissionais de referência e orientadores para acompanhar o adolescente no cumprimento da medida; VII) o Programa serviço não oferece formação inicial e continuada aos profissionais que atender os adolescentes - Desinteresse do ente municipal em firmar termo de ajustamento de condutas para a correção das irregularidades remanescentes. Ajuizamento da Ação Civil Pública - SIG/MP n. 08.2024.00102396-8 - Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Rafael Fernandes Medeiros

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00047473-8 (SIG) E 5002279-73.2024.8.24.0005 (EPROC)**

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

**PESSOACIENTIFICADA:** Leandro Torres Hernandes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do crime de posse de drogas para consumo pessoal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnolo

Data: 19/3/2024

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00047473-8 (SIG) E 5002279-73.2024.8.24.0005 (EPROC)**

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

**PESSOACIENTIFICADA:** Leandro Torres Hernandes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do crime de posse de drogas para consumo pessoal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnolo

Data: 19/3/2024

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00049491-2 (SIG) E 5002418-25.2024.8.24.0005 (EPROC)**

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

**PESSOACIENTIFICADA:** Evelin Fernanda Mezzomo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do crime de posse de drogas para consumo pessoal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnolo

Data: 19/3/2024

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00049516-6 (SIG) E 5002412-18.2024.8.24.0005 (EPROC)**

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

**PESSOACIENTIFICADA:** Hiury de Avila Morais.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do crime de posse de drogas para consumo pessoal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnolo

Data: 19/3/2024

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00049620-0 (SIG) E 5002420-92.2024.8.24.0005 (EPROC)**

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

**PESSOACIENTIFICADA:** Paulo Henrique Assis de Souza.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do crime de posse de drogas para consumo pessoal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnolo

Data: 19/3/2024

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00049620-0 (SIG) E 5002420-92.2024.8.24.0005 (EPROC)**

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

**PESSOACIENTIFICADA:** Ramon Voltz da Rosa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do crime de posse de drogas para consumo pessoal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnolo

Data: 19/3/2024

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00054311-0 (SIG) E 5002707-55.2024.8.24.0005 (EPROC)**

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

**PESSOACIENTIFICADA:** Dalvan Bernardo da Costa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do crime de posse de drogas para consumo pessoal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnolo

Data: 19/3/2024

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00054311-0 (SIG) E 5002707-55.2024.8.24.0005 (EPROC)**

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

**PESSOACIENTIFICADA:** Jhonatan Vinicius de Almeida.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do crime de posse de drogas para consumo pessoal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnolo

Data: 19/3/2024

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00055681-5 (SIG) E 5002683-27.2024.8.24.0005 (EPROC)**

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Fabiano Junior Almeida Ferraz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do crime de posse de drogas para consumo pessoal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnolo

Data: 18/3/2024

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

##### TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00056583-6 (SIG) E 5002807-10.2024.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

**PESSOACIENTIFICADA:** Kaue Rafael Oliveira Fagundes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do crime de posse de drogas para consumo pessoal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnolo

Data: 19/3/2024

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

##### TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00056679-0 (SIG) E 5002808-92.2024.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

**PESSOACIENTIFICADA:** Francisco Zanchet.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do crime de posse de drogas para consumo pessoal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnolo

Data: 19/3/2024

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

##### TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00059640-7 (SIG) E 5002883-34.2024.8.24.0005 (EPROC)

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

**PESSOACIENTIFICADA:** Rodrigo Brito.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do crime de posse de drogas para consumo pessoal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnolo

Data: 19/3/2024

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00065702-2 (SIG) E 5003261-87.2024.8.24.0005 (EPROC)**

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

**PESSOACIENTIFICADA:** Renato da Costa Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do crime de posse de drogas para consumo pessoal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnolo

Data: 19/3/2024

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00072137-5 (SIG) E 5002049-31.2024.8.24.0005 (EPROC)**

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

**PESSOACIENTIFICADA:** Esmael Ricardo dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do crime de posse de drogas para consumo pessoal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnolo

Data: 19/3/2024

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00079072-9 (SIG) E 5003905-30.2024.8.24.0005 (EPROC)**

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

**PESSOACIENTIFICADA:** Cibele Campos Pereira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do crime de posse de drogas para consumo pessoal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnolo

Data: 19/3/2024

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00079077-3 (SIG) E 5003921-81.2024.8.24.0005 (EPROC)**

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

**PESSOACIENTIFICADA:** Jeferson Everaldo Gomes Cieslack.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima



citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do crime de posse de drogas para consumo pessoal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnolo

Data: 19/3/2024

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00080687-1 (SIG) E 5003924-36.2024.8.24.0005 (EPROC)**

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

**PESSOACIENTIFICADA:** Wesley Silva Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do crime de posse de drogas para consumo pessoal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnolo

Data: 19/3/2024

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5004953-24.2024.8.24.0005 (EPROC), SIG: 08.2024.00105358-4**

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Elvis Hofflinger Soares.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de posse de drogas para consumo próprio (art. 28 da Lei n. 11.343/06). Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Luis Dell'Agnolo

Data: 20/3/2024

---

#### EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001327-4

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 20/3/2024

Parte: Amalu Modas Ltda. (La Mandinne).

Objeto: apurar suposta ofensa aos direitos dos consumidores por parte do estabelecimento Amalu Modas Ltda. (La Mandinne), localizado no Município de Balneário Camboriú, em razão da ausência de precificação dos produtos expostos à venda na rede social *Instagram*.

Membro do Ministério Público: Alvaro Pereira Oliveira Melo

---

#### EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001331-9

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 20/3/2024

Parte: DM Produtos Naturais Ltda. (Kairos Produtos Naturais).

Objeto: apurar suposta ofensa aos direitos dos consumidores por parte do estabelecimento DM Produtos Naturais Ltda. (Kairos Produtos Naturais), localizado no Município de Balneário Camboriú, em razão da ausência de precificação dos produtos expostos à venda no interior da loja e vitrines.

Membro do Ministério Público: Alvaro Pereira Oliveira Melo

---

#### **EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001362-0**

COMARCA: Balneário Camboriú

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 6ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 20/3/2024

Parte: Iascara & Rai Comércio de Confecções Ltda. (Three Cool Cats).

Objeto: apurar suposta ofensa aos direitos dos consumidores por parte do estabelecimento Iascara & Rai Comércio de Confecções Ltda. (Three Cool Cats), localizado no Município de Balneário Camboriú, em razão da ausência de precificação dos produtos expostos à venda na rede social *Instagram*.

Membro do Ministério Público: Alvaro Pereira Oliveira Melo

---

#### **EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00003539-7**

COMARCA: Blumenau

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 20/3/2024

Partes: Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), Instituto GENE Blumenau e Fundação Fritz Muller.

Objeto: apurar possível ausência de prestação de contas dos Contratos de Gestão n. 01/2019 e n. 01/2020, celebrados entre a Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB) e o Instituto GENE Blumenau e Fundação Fritz Muller, respectivamente.

Membro do Ministério Público: Marcionei Mendes

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2023.00289629-6 SIG E 5071260-37.2023.8.24.0023 EPROC**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 32ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Midiã da Silva Bezerra.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Andréa da Silva Duarte

Data: 27/1/2024

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **NOTÍCIA DE FATO N. 01.2023.00039314-5**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 33ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Gislaine Pereira de Araújo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada da decisão de indeferimento da instauração de investigação nos autos da Notícia de Fato n. 01.2023.00039314-5, bem como da possibilidade de oferecer recurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado (rua Pedro

Ivo, n. 231, sl. 303, Ed. Campos Salles, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88010-070, e-mail: capital33pj@mpsc.mp.br).

**EXTRATO DA DECISÃO:** saúde. Não concordância com a atuação médica. Negligência não comprovada. Irregularidade quanto ao acesso à saúde não constatada. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Fabrício José Cavalcanti

Data: 20/3/2024

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO - SIG N. 08.2023.00487358-4 - EPROC N. 5020604-66.2023.8.24.0091**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Luiz Phelipe da Silva Ferreira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Raul Rogério Rabello

Data: 11/1/2024

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO - SIG N. 08.2023.00487358-4 - EPROC N. 5020604-66.2023.8.24.0091**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Luiz Phelipe da Silva Ferreira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Raul Rogério Rabello

Data: 11/1/2024

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00499213-4 SIG E 5021207-42.2023.8.24.0091 EPROC**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Letícia de Lira Moura.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Isabela Ramos Philippi

Data: 30/1/2024

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00028290-0 SIG E 5000978-27.2024.8.24.0091 EPROC**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Etan Haubrichs Barbosa.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 29/1/2024

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00028298-8 SIG E 5000982-64.2024.8.24.0091 EPROC**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Renê Almeida da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 26/1/2024

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00028298-8 SIG E 5000982-64.2024.8.24.0091 EPROC**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Leonardo Senna Acunha.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 26/1/2024

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00030403-3 SIG E 5001059-73.2024.8.24.0091 EPROC**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Don Biazzetto Júnior.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 30/1/2024

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00030403-3 SIG E 5001059-73.2024.8.24.0091 EPROC**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Bruno Passos Lima.

A pessoa identificada no presente edital fica científica da acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 30/1/2024

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00032632-7 SIG E 5001216-46.2024.8.24.0091 EPROC**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Leandro Cavalcante Moreira.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 30/1/2024

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00032633-8 SIG E 5001224-23.2024.8.24.0091 EPROC**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Herisson Carlos Velasque.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão



de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 30/1/2024

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00032633-8 SIG E 5001224-23.2024.8.24.0091 EPROC

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Thiago Oliveira Viegas.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 30/1/2024

---

### EXTRATO DE ADITAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00001136-0

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

Data do Aditamento: 19/3/2024

Partes: Acioly Netto e Luiz Antônio dos Passos.

Objeto: apuração de suposta construção irregular em imóvel localizado em Área de Preservação com Uso Limitado de Encosta (APL-E), na Servidão Cacemiro Manoel Elesbão, n. 124, Bairro Saco Grande, nesta Capital, de propriedade de Luiz Antônio dos Passos (inscrição imobiliária n. 46.01.054.0541.0001-728).

Membro do Ministério Público: Isabela Ramos Philippi

---

### EXTRATO DE ADITAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00003025-7

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

Data do Aditamento: 19/3/2024

Partes: Thiago Cameranesse Sant'Ana, Tatiana Schiestl e Renato João Daniel.

Objeto: apuração de supostas construções irregulares na Rua Laura Duarte Prazeres, n. 802 e 804, Bairro Campeche, nesta Capital, de propriedade de Renato João Daniel.

Membro do Ministério Público: Isabela Ramos Philippi

---

### EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00001043-9

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/3/2024

Partes: anônimo e Assembleia Legislativa de Santa Catarina (ALESC).

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar possível irregularidade na concessão de adicional de tempo de serviço a servidores da ALESC, com base em serviço prestado a entidades da Administração Indireta em período anterior a 18/4/1991. Constatação positiva. Expedição de Recomendação para cessação do pagamento do adicional por tempo de serviço nos casos em que verificada a desconformidade com a normativa vigente. Acatamento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Marcelo Gomes Silva

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000347-6**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 22ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 20/3/2024

Partes: Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA) e Município de Florianópolis.

Objeto: verificar a (ir)regularidade das ligações de esgoto sanitário na rede pública coletora de tratamento no Bairro Estreito (Praia do Balneário, Praia Jardim Atlântico e Praia do Matadouro), Município de Florianópolis.

Membro do Ministério Público: Luiz Fernando Góes Ulysséa

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001291-0**

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 28ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 19/3/2024

Partes: Rodrigo Dias de Azevedo e Condomínio Marina Miramar Residencial; Francisca Aires Neves ME (Compostare).

Objeto: atividade de compostagem. Exploração sem autorização. Estrada Haroldo Soares Glavan, 1015, Cacupé.

Membro do Ministério Público: Isabela Ramos Philippi

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2024.00020735-5 SIG E 5001288-58.2024.8.24.0018 EPROC**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Luiz Gabriel Martins de Moraes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Alberto da Silva Moser

Data: 31/1/2024

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00268610-5 SIG E 5018006-67.2023.8.24.0018 EPROC**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Josiel Mineiro Alves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Alberto da Silva Moser

Data: 31/1/2024

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00273136-1 SIG E 5018356-55.2023.8.24.0018 EPROC**

COMARCA: Chapecó

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Geovani Lucas.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rafael Alberto da Silva Moser

Data: 30/1/2024

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### **AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2022.00140088-8 (SIG) E 5003628-40.2022.8.24.0019 (EPROC)**

COMARCA: Concórdia

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Élio dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Fabrício Pinto Weiblen

Data: 20/3/2024

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### **AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE N. 08.2023.00340622-3 SIG E 5021696- 98.2023.8.24.0020 EPROC**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Marcos Antonio Garcia Machado Junior.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Samuel Dal-Farra Naspolini

Data: 31/1/2024

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00477969-2 SIG E 5030846-06.2023.8.24.0020 EPROC**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Maria De Fátima Duarte Dias.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão

de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ricardo Figueiredo Coelho Leal

Data: 29/1/2024

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00482396-1 SIG E 5031092-02.2023.8.24.0020 EPROC**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Edu Elias Pacheco.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Samuel Dal-Farra Napolini

Data: 31/1/2024

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00489933-0 SIG E 5031744-19.2023.8.24.0020 EPROC**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Douglas Silva de Oliveira Machado.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Samuel Dal-Farra Napolini

Data: 28/1/2024

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00499259-0 SIG E 5032329-71.2023.8.24.0020 EPROC**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 12ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Tiago Soares Dutra.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Samuel Dal-Farra Napolini

Data: 28/1/2024

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### TERMO CIRCUNSTANCIADO - SIG N. 08.2021.00118035-5 - EPROC N. 5004603-93.2021.8.24.0020

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Morgana Gomes.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 19/12/2023

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2021.00199619-0 SIG E 5009922-42.2021.8.24.0020 EPROC

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Cristian Neves Vianna.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 25/1/2024

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2021.00199619-0 SIG E 5009922-42.2021.8.24.0020 EPROC

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Cristina Marcílio.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 25/12/2024

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00151500-5 SIG E 5007365-14.2023.8.24.0020 EPROC

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Priscila Marcelino Frizon Gonçalves.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal



acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 17/1/2024

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00151500-5 SIG E 5007365-14.2023.8.24.0020 EPROC**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Karen Laisla Casagrande.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 17/1/2024

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00445685-3 SIG E 5027377-49.2023.8.24.0020 EPROC**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Alessandro Guimarães Teixeira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 23/1/2024

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00447483-0 SIG E 5027563-72.2023.8.24.0020 EPROC**

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Edmilson da Rocha Benfatto.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves  
Data: 19/1/2024

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

##### TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2023.00484910-7 SIG E 5030746-51.2023.8.24.0020 EPROC

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 14ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Alexandre Gaspar dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Diógenes Viana Alves

Data: 19/1/2024

#### EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2020.00002622-0

COMARCA: Criciúma

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 23/2/2024

Parte: Município de Criciúma.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar eventual descumprimento da Lei de n. 7.278 de 2018, pelo Município de Criciúma, visto que não seria disponibilizado o preço pago em publicidade/propaganda em local de destaque no Portal Transparência. Expedida Recomendação de n. 0014/2020/11/PJ/CRI ao Prefeito de Criciúma para que publicasse, em destaque, no Portal da Transparência, o preço pago pela produção e veiculação de publicidade e/ou propaganda pela Prefeitura e Câmara de Vereadores. Criação de uma área específica, na qual basta localizar nas categorias listadas o botão publicidade, clicar nele e aparecerá a opção "Gastos com Publicidade e Propaganda". Inclusão no Portal da Transparência do Município de Criciúma de botão virtual/link, que conduz de maneira facilitada o acesso dos cidadãos aos contratos firmados entre o Município e as empresas de propagandas contratadas responsáveis pela divulgação institucional. Cumprimento dos ajustes e modificações nos softwares para dar publicidade aos preços pagos pela produção e veiculação de publicidade e/ou propaganda pela Prefeitura e Câmara de Criciúma. Ausência de indícios idôneos de atos de improbidade administrativa, ante a inexistência de provas de dolo e/ou má-fé. Arquivamento (Ato n. 395/2018/PGJ, artigo 48, I). (Ato n. 395/2018/PGJ, artigo 48, I).

Membro do Ministério Público: Marcelo Francisco da Silva

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

##### TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2021.00022066-8 (SIG) E 5000242-27.2021.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Claiton Franca Cardoso, Clodoaldo Ribeiro e Luana Alves Velho.

As pessoas identificadas no presente edital ficam cientificadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Giovanna Wolf Davelli

Data: 20/3/2024

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2021.00022066-8 (SIG) E 5000242-27.2021.8.24.0022 (EPROC)

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Lucas Souza da Rosa, Marcos Antonio Oliveira e Paulo Ricardo dos Anjos.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Giovanna Wolf Davelli

Data: 20/3/2024

### EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00001252-7

COMARCA: Curitibaanos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/3/2024

Partes: Scheila Grazielle Kuhnen Boaventura e Paula Brocardo e Município de Ponte Alta do Norte.

Conclusão: Inquérito Civil. Apurar possível desvio de função da servidora pública Paula Brocardo, lotada no quadro de funcionários do Município de Ponte Alta do Norte, bem como irregularidades no exercício das suas atividades. Conduta que não se amolda ao art. 11 da LIA. Dano ou prejuízo ao erário não evidenciado. Expedição de recomendação para que servidora pratique exclusivamente as atividades de seu cargo de origem. Recomendação acatada. Servidora relotada, com posterior pedido de licenciamento para tratar de assuntos particulares. Elementos carreados que demonstram ausência de atos de improbidade administrativa. Arquivamento. Submissão da promoção à apreciação do Conselho Superior.

Membro do Ministério Público: Giovanna Wolf Davelli

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2023.00008728-5

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Francielle Montibeller e Jerciano José Correa.

As pessoas identificadas no presente edital fica, pelo presente, científica da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** observa-se que o adolescente está devidamente matriculado em instituição de ensino para o ano de 2024, não havendo necessidade de aplicação de qualquer medida judicial ou extrajudicial, mormente porque o direito à educação está preservado.

Membro do Ministério Público: Cesar Augusto Engel

Data: 7/3/2024

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00009381-4 SIG E 5033844-05.2023.8.24.0033 EPROC

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 7ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Wagner Vidal.

A pessoa identificada no presente edital fica científica acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Paulo Roberto Luz Gottardi

Data: 19/1/2024

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2022.00000639-8**

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 14/3/2024

Parte: L.H.V.S.

Conclusão: considerando que os direitos do infante encontram-se assegurados, não há necessidade de intervenção da Curadoria da Infância e Juventude.

Membro do Ministério Público: César Augusto Engel

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2023.00004149-9**

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 14/3/2024

Parte: G.F.S.

Conclusão: *in casu*, após acompanhamento do Conselho Tutelar, não foi registrada qualquer violação de direitos da adolescente ou da filha dela passível de intervenção, especialmente porque retornou aos cuidados da genitora, que já detém sua guarda.

Membro do Ministério Público: Cesar Augusto Engel

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2023.00009170-1**

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 14/3/2024

Parte: J.L.S.M.

Conclusão: após o acompanhamento do Conselho Tutelar, não foi registrada qualquer violação de direitos da adolescente ou da filha dela passível de intervenção.

Membro do Ministério Público: César Augusto Engel

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000910-4**

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 10ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 20/3/2024

Partes: parte sigilosa e Lú Material de Construção e Ferragens.

Objeto: apurar a regularidade das operações desenvolvidas pela pessoa jurídica "Lú Material de Construção e Ferragens" no imóvel localizado na Avenida Vereador Nilo Simas, n. 544, Cidade Nova, Itajaí.

Membro do Ministério Público: Cristina Balceiro da Motta

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2024.00001927-9**

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 14/3/2024

Parte: G.J.S.F.

Objeto: apurar possível irregularidade no Registro de Nascimento de G.J.S.F.

Membro do Ministério Público: Cesar Augusto Engel

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2024.00002042-0**

COMARCA: Itajaí

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça  
Data da Instauração: 14/3/2024  
Parte: M.S.  
Objeto: apurar possível situação de risco da infante M.S.  
Membro do Ministério Público: Cesar Augusto Engel

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 5015493-72.2023.8.24.0036/SIG N. 08.2023.00404942-0**

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Arley Locatelli Collin.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua irrisignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp (47) 99283-7155, e-mail (jaraguadosul04pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua Walter Marquardt, n. 110, Edifício Jádel da Silva, sala 104 (4ª Promotoria de Justiça), Bairro Vila Nova, CEP: 89259-700, Município de Jaraguá do Sul.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estelionato (artigo 171 do Código Penal). Promoção de arquivamento. Ausência de prova da materialidade.

Membro do Ministério Público: Maria Cristina Pereira Cavalcanti

Data: 1/2/2024

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 5015493-72.2023.8.24.0036/SIG N. 08.2023.00404942-0**

COMARCA: Jaraguá do Sul

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Anderson Xavier de Brito.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e de que há possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de estelionato (artigo 171 do Código Penal).

Promoção de Arquivamento. Ausência de prova da materialidade.

Membro do Ministério Público: Maria Cristina Pereira Cavalcanti

Data: 1/2/2024

---

#### EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00006811-5

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 13ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 4/3/2024

Partes: Larissa Stephanie Pereira e Cleiton Profeta (vereador do Município de Joinville).

Conclusão: Notícia de Fato. Controle de constitucionalidade - Projeto de Lei Ordinária n. 10/2024, que proíbe participação de crianças e adolescentes em parada do orgulho LGBTQIA+ ou qualquer evento que tenha cunho de exibição de cenas eróticas e/ou pornográficas, incentivo às drogas e intolerância religiosa no Município de Joinville. Atuação ministerial contra lei em tese e não projeto de lei. Ausência de atribuição desta Promotoria. Indeferimento momentâneo. Remessa de cópia à Promotoria da Infância. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Barbara Machado Moura Fonseca

---

#### EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N. 06.2024.00001325-2

COMARCA: Joinville

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 21ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 20/3/2024



Parte: Liliane Lovato.

Objeto: apurar proibição de alimentação e fornecimento de água diários para gatos ferais que habitam os entornos do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, situado na Rua Xavier Arp, s/n., bairro Boa Vista, Joinville/SC, pela diretoria do nosocômio.

Membro de Ministério Público: Simone Cristina Schultz

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

##### TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2022.00454097-6

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Ana Cristina Oliveira dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento parcial realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de lesão corporal leve. Promoção de arquivamento. Insuficiência probatória.

Membro do Ministério Público: Rafaela Póvoas Cardozo Lehmann

Data: 13/3/2024

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

##### TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00005359-9

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Deivisson Madruga Fogaca.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça. Promoção de arquivamento. Insuficiência probatória.

Membro do Ministério Público: Rafaela Póvoas Cardozo Lehmann

Data: 9/3/2024

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

##### TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00074360-3

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Paulinho Marques dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crimes de trânsito. Promoção de arquivamento. Atipicidade.

Membro do Ministério Público: Rafaela Póvoas Cardozo Lehmann

Data: 9/3/2024

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

##### TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00074768-7

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Wagner de Oliveira Moraes da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade

de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crimes de trânsito. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Fernando Wiggers

Data: 1º/3/2024

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

##### TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00074768-7

COMARCA: Lages

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 9ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Sérgio Eurico de Almeida.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de crimes de trânsito. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa.

Membro do Ministério Público: Fernando Wiggers

Data: 1º/3/2024

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

##### INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00490096-5

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 5ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Rafael da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciária, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de uso de documento falso. Promoção de Arquivamento. Ausência de materialidade.

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes

Data: 20/3/2024

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

##### INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00019027-0 (SIG) E 5000878-16.2024.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Priscila Veloso Mikosz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcus Vinicius dos Santos

Data: 11/3/2024

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

##### INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00019027-0 (SIG) E 5000878-16.2024.8.24.0045 (EPROC)

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Edson Osvaldo da Silveira Junior.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcus Vinicius dos Santos

Data: 11/3/2024

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 5023067-22.2023.8.24.0045/SIG N. 08.2023.00506493-9**

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Célio José Espíndola.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irresignação à 3ª Promotoria de Justiça de Palhoça, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99135-5836; e-mail: [palhoca03pj@mpsc.mp.br](mailto:palhoca03pj@mpsc.mp.br); correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hilza Terezinha Pagani, 409, 2º andar - Fórum de Palhoça - Pagani, Palhoça/SC, CEP 88132-256.

**EXTRATO DA DECISÃO:** o Ministério Público, por sua Promotora de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Nicole Lange de Almeida Pires

Data: 28/2/2024

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00005053-6**

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** Notícia de Fato instaurada a partir de informação, remetida ao endereço eletrônico desta Promotoria, acerca da relação desproporcional de servidores efetivos, comissionados e terceirizados na Câmara Municipal de Palhoça. Constituição Estadual de Santa Catarina não prevê expressamente acerca de aspectos quantitativos quando da criação dos cargos de provimento em comissão, tampouco sobre qual deva ser a sua proporção em face do quadro de servidores efetivos. Prevalece a discricionariedade administrativa na verificação da efetiva necessidade quantitativa de cargos em comissão para determinado órgão ou instituição pública, notadamente com base em critérios de conveniência e oportunidade. Ausência de lesão ou ameaça aos interesses ou direitos tutelados pelo Ministério Público. Indeferimento, termos do art. 7º, inciso I, do Ato n. 395/2018/P.G.J.

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes

Data: 20/3/2024

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2021.00402794-0 (SIG) E 5014628-90.2021.8.24.0045 (EPROC)**

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Valtermilsson Seles Batista.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número

do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Marcus Vinicius dos Santos

Data: 11/3/2024

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 5014628-90.2021.8.24.0045/SIG N. 08.2021.00402794-0**

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Edinei Boing.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação à 3ª Promotoria de Justiça de Palhoça, pelos seguintes meios: WhatsApp: (48) 99135-5836; e-mail: palhoca03pj@mpsc.mp.br; correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Av. Hilza Terezinha Pagani, 409, 2º andar - Fórum de Palhoça - Pagani, Palhoça/SC, CEP 88132-256.

**EXTRATO DA DECISÃO:** o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Marcus Vinicius dos Santos

Data: 11/3/2024

---

#### **EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00005053-6**

COMARCA: Palhoça

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/3/2024

Parte: anônimo.

Conclusão: Notícia de Fato instaurada a partir de informação, remetida ao endereço eletrônico dessa Promotoria, acerca da relação desproporcional de servidores efetivos, comissionados e terceirizados na Câmara Municipal de Palhoça. Constituição Estadual de Santa Catarina não prevê expressamente acerca de aspectos quantitativos quando da criação dos cargos de provimento em comissão, tampouco sobre qual deva ser a sua proporção em face do quadro de servidores efetivos. Prevalece a discricionariedade administrativa na verificação da efetiva necessidade quantitativa de cargos em comissão para determinado órgão ou instituição pública, notadamente com base em critérios de conveniência e oportunidade. Ausência de lesão ou ameaça aos interesses ou direitos tutelados pelo Ministério Público. Indeferimento, termos do art. 7º, inciso I, do Ato n. 395/2018/P.G.J.

Membro do Ministério Público: Júlio Fumo Fernandes

---

#### **EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2024.00001954-6**

COMARCA: São José

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 20/3/2024

Partes: V.A.C. e Ministério Público de Santa Catarina.

Objeto: apurar a possível situação de risco e/ou vulnerabilidade vivenciada pela idosa V.A.C.

Membro do Ministério Público: Priscila Teixeira Colombo

---

#### **EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE INSTITUIÇÕES N. 09.2024.00002094-2**

COMARCA: Tubarão

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 21/3/2024

Partes: Vigilância Sanitária Regional Tubarão e Abrigo dos Velhinhos de Tubarão.

Objeto: fiscalizar a ILPI Abrigo dos Velhinhos.

Membro do Ministério Público: Fábio Fernandes de Oliveira Lyrio

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001360-8**

COMARCA: Araquari

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 20/3/2024

Partes: Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN) e outros.

Objeto: apurar suposto desabastecimento de água por parte da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN) de Araquari.

Membro do Ministério Público: Dimitri Fernandes

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00009615-5**

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/3/2024

Parte: sigiloso.

Conclusão: apurar possível desordem urbanística na Rua dos Anturios, Bairro Quinta dos Açorianos, Barra Velha. Indeferimento. Ausência de elementos mínimos para instauração de procedimento extrajudicial ou medida judicial. Encaminhamento para Município.

Membro do Ministério Público: Renato Maia de Faria

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00010374-0**

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/3/2024

Partes: Iara Rosana Hausmann O'Loughlin e Município de Barra Velha.

Conclusão: apurar possível desordem urbanística na Rua 1453, Bairro Itajuba II, Barra Velha. Indeferimento. Ausência de elementos mínimos para instauração de procedimento extrajudicial ou medida judicial. Encaminhamento para Município.

Membro do Ministério Público: Renato Maia de Faria

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00010376-2**

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/3/2024

Partes: Mara Lucia Anacleto e Município de Barra Velha.

Conclusão: apurar possível desordem urbanística nas atividades desenvolvidas pela empresa Veolia Serviços Ambientais. Indeferimento. Ausência de elementos mínimos para instauração de procedimento extrajudicial ou medida judicial. Encaminhamento para o Município.

Membro do Ministério Público: Renato Maia de Faria

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00001287-1**

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/3/2024

Partes: Município de Barra Velha e sigiloso.

Conclusão: arquivamento. Emissão de alvarás e acessibilidade. Irregularidades não constatadas na forma da representação. Condições de acessibilidade mínimas. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Renato Maia de Faria

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS N. 09.2024.00002154-1**



COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 19/3/2024

Parte: Município de Barra Velha.

Objeto: apurar as medidas adotadas pelo Município de Barra Velha acerca do crescente número de casos de dengue registrados no Estado de Santa Catarina, bem como as ações de monitoramento e combate da proliferação do mosquito *Aedes aegypti*.

Membro do Ministério Público: Renato Maia de Faria

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2024.00002167-4**

COMARCA: Barra Velha

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 20/3/2024

Parte: Prefeitura Municipal de São João do Itaperiú.

Objeto: apurar as medidas adotadas pelo Município de São João do Itaperiú acerca do crescente número de casos de dengue registrados no Estado de Santa Catarina, bem como as ações de monitoramento e combate da proliferação do mosquito *Aedes aegypti*.

Membro do Ministério Público: Renato Maia de Faria

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00005391-1**

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** anônimo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e da possibilidade de apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediatamente posterior à publicação deste edital, ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** notícia anônima narrando a existência de comerciantes ambulantes comercializando produtos não previstos no Decreto Municipal n. 173/2023, alimentos sem alvará sanitário e ausência de fiscalização no comércio ambulante pela municipalidade na faixa de areia, nas praias de Palmas do Arvoredo e Praia Grande, no Município de Governador Celso Ramos. Fatos narrados desprovidos de elementos de prova ou de informação mínimos de atos de improbidade administrativa, ou seja, não houve qualquer indicação de servidor ou agente público em ato de improbidade, nem sequer eventual terceiro beneficiado. Indeferimento do pedido de instauração de investigação.

Membro do Ministério Público: Marco Antonio Schütz de Medeiros

Data: 19/3/2024

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000924-8**

COMARCA: Biguaçu

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 12/3/2024

Parte: JS Asfalto Ltda.

Objeto: apurar eventual funcionamento ilegal/irregular da empresa JS Asfalto Ltda., inclusive mediante o depósito de produtos químicos/inflamáveis em zoneamento proibido para a realização das referidas atividades.

Membro do Ministério Público: Marco Antônio Schütz de Medeiros

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00116950-3 - 5002278-04.2023.8.24.0012/**

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Julio Cesar Lapeano.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, e poderá solicitar a revisão

da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irresignação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail Cacador04PJ@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: R. Conselheiro Mafra, 790, Fórum de Caçador, Centro, Caçador-SC - CEP 89500-000 Telefone: (49) 3561-7604, E-mail: Cacador04PJ@mpsc.mp.br.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de furto qualificado. Promoção de arquivamento. O conjunto probatório é insuficiente e frágil, não há elementos seguros a embasarem a inicial acusatória. Não se verificam diligências úteis ao deslinde do feito a serem requeridas à autoridade policial.

Membro do Ministério Público: Luciana Leal Musa

Data: 18/3/2024

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2022.00449901-6 - 5008369-47.2022.8.24.0012**

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Almir Ritter.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do crime previsto no art. 147 do CP. Promoção de arquivamento. Diante da ausência de lastro probatório a configurar a materialidade do crime indicado.

Membro do Ministério Público: Danielle Diamante

Data: 15/3/2024

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2022.00449901-6 - 5008369-47.2022.8.24.0012**

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Danilo dos Santos Oliveira.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do crime previsto no art. 147 do CP. Promoção de arquivamento. Diante da ausência de lastro probatório a configurar a materialidade do crime indicado.

Membro do Ministério Público: Danielle Diamante

Data: 15/3/2024

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00003251-6 - 5000056-29.2024.8.24.0012**

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Nelci Terezinha Ribeiro da Silva da Cruz.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática da contravenção penal prevista no art. 42, inciso I e III, do Decreto-Lei n. 3.688/41. Promoção de arquivamento. Diante da ausência de lastro probatório a configurar a materialidade da contravenção indicada.

Membro do Ministério Público: Danielle Diamante

Data: 15/3/2024

---

### EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO N. 06.2022.00001120-2

COMARCA: Caçador

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/3/2024

Parte: Município de Caçador.

Conclusão: Inquérito Civil. Improbidade administrativa. Apurar suposta ausência de capacitação, cursos de aperfeiçoamento e atualização para os servidores de carreira da guarda municipal. Ausência de dolo na conduta da municipalidade ou ao menos inércia do Município de Caçador. Não configuração de ato de improbidade administrativa. Promoção de arquivamento.

Membro do Ministério Público: Wallace França de Melo

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00026010-6 E EPROC N. 5000278-88.2024.8.24.0014**

COMARCA: Campos Novos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Ivonete de Fátima dos Santos.

No presente edital, fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, em razão da ausência de justa causa. Diante disso, consoante art. 28, § 1º, do CPP, Vossa Senhoria terá o prazo de 30 (trinta) dias, para solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, encaminhar irrisignação a esta Promotoria de Justiça, pelos seguintes meios: e-mail camposnovos02pj@mpsc.mp.br, correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Rua São João Batista, esquina com Rua Marechal Floriano, s/n., em frente à praça - Centro - CEP 89620-000 - Campos Novos.

**EXTRATO DA DECISÃO:** Inquérito Policial instaurado para apurar a suposta prática do crime previsto no artigo 215-A do Código Penal. Ausência de justa causa. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Alexandre Penzo Betti Neto

Data: 19/3/2024

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00026010-6 E EPROC N. 5000278-88.2024.8.24.0014**

COMARCA: Campos Novos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Pedro do Prado.

No presente edital, fica cientificado acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, em razão da ausência de justa causa. Salienta-se que há possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, § 1º, do CPP.

**EXTRATO DA DECISÃO:** Inquérito Policial instaurado para apurar a suposta prática do crime previsto no artigo 215-A do Código Penal. Ausência de justa causa. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Alexandre Penzo Betti Neto

Data: 19/3/2024

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00065304-8 E 5000728-31.2024.8.24.0014**

COMARCA: Campos Novos

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Fabiano Ribeiro.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito previsto no artigo 307 do Código de Trânsito Brasileiro. Promoção de arquivamento. Atipicidade da conduta.

Membro do Ministério Público: Naiana Benetti

Data: 26/2/2024

---

#### EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2023.00003823-9

COMARCA: Canoinhas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

Data de Conclusão: 6/3/2024

Parte: Fundação de Educação DAMA.

Conclusão: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições atuado para apurar a prestação de contas da Fundação de Educação DAMA relativa ao exercício financeiro do ano de 2022. Realizada a análise contábil e emitido o Relatório Técnico n. 4/2024/GAC/CAT pelo Centro Operacional Técnico (CAT). Recomendação pela reprovação das contas. Sanadas inconsistências. Irregularidade que não obsta a emissão do Atestado de Aprovação de Contas com Recomendação. Contas relativas ao exercício de 2022 aprovadas com ressalvas. Emitido o Atestado de Aprovação com Recomendações. Esgotamento do objeto deste procedimento. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Mariana Mocelin

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00032631-6 SIG E 5001220-83.2024.8.24.0091 EPROC

COMARCA: Capital

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 11ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Lucas Leonardo de Carvalho.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Rosangela Zanatta

Data: 30/1/2024

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00028335-4 SIG E 5000389-39.2024.8.24.0025 EPROC

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Zeli de Fátima de Lima Hurtiak.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Augusto Zanelato Junior

Data: 30/1/2024

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00028985-9 SIG E 5000406-75.2024.8.24.0025 EPROC

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Cálixthon Reis de Araujo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Augusto Zanelato Júnior

Data: 30/1/2024

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2018.00006256-7**

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 11/3/2024

Parte: Maria Gorete Muller.

Conclusão: apurar o motivo pelo qual não houve a averbação da área de reserva legal do imóvel de matrícula n. 10.491, de propriedade de Maria Goretti Muller, localizado no Município de Gaspar. Inexistência de obrigação de anotação da reserva legal no caso, na forma do art. 67 do Código Florestal. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00000483-8**

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 11/3/2024

Parte: Elpidio Luis Schneider.

Conclusão: apurar a ausência de destinação de área para área de reserva legal do imóvel de matrícula n. 33.681, de propriedade de Elpidio Luis Schneider e outro, localizado no Município de Gaspar. Inexistência de obrigação de anotação da reserva legal no caso, na forma do art. 67 do Código Florestal. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Sandra Faitlowicz Sachs

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001146-5**

COMARCA: Gaspar

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 14/3/2024

Parte: Secretaria de Saúde do Município de Ilhota.

Objeto: apurar suposta irregularidade no controle e na distribuição de medicamentos na farmácia central do Município de Ilhota.

Membro do Ministério Público: Rafaela Vieira Bergmann

---

**EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00009783-2**

COMARCA: Guarimirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 15/3/2024

Parte: sigiloso.

Objeto: apurar suposta violação aos direitos de criança, residente em Guarimirim.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Destri Pavan

---

**EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00010270-8**

COMARCA: Guarimirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 20/3/2024

Parte: sigiloso.

Objeto: apurar infrequência/evasão escolar de adolescente.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Destri Pavan



---

**EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00010316-2**

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 20/3/2024

Parte: sigiloso.

Objeto: apurar infrequência/evasão escolar de adolescente.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Destri Pavan

---

**EXTRATO DE AUTUAÇÃO DE NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00010316-2**

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Autuação: 20/3/2024

Parte: sigiloso.

Objeto: apurar infrequência/evasão escolar de adolescente.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Destri Pavan

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2023.00003966-0**

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 19/3/2024

Partes: sigilosas.

Conclusão: apurar suposta violação de direitos envolvendo adolescente. Recomendação acatada. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Destri Pavan

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2023.00005704-7**

COMARCA: Guaramirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 19/3/2024

Partes: sigilosas.

Conclusão: apurar suposta violação de direitos envolvendo adolescente. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Ana Paula Destri Pavan

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00004896-3**

COMARCA: Ibirama

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** representante sigiloso.

O(s) interessado(s) fica(m), pelo presente, cientificado(s) da decisão abaixo, bem como de que poderá(ão) apresentar razões escritas ou documentos a esta Promotoria de Justiça no prazo de dez dias, já que a decisão de arquivamento não será remetida ao Conselho Superior do Ministério Público.

**EXTRATO DA DECISÃO:** Notícia de Fato instaurada para apurar possível situação de risco da idosa Amábile de Mendonça. Situação de risco não constatada. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Juliano Antonio Vieira

Data: 11/3/2024

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00004647-1**

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:**anônimo.

A quem possa interessar no presente edital fica, pelo presente, notificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis/SC), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** ações ajuizadas. Inviabilidade de continuidade das investigações. Ausência de provas e de diligências aptas a identificar suposto enriquecimento ilícito e/ou prejuízo ao erário ante o tempo decorrido. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Mariana Pagnan Silva de Faria

Data: 5/3/2024

---

#### **EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00004647-1**

COMARCA: Imbituba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 5/3/2024

Partes: anônimo, SEDURB e outros.

Conclusão: ações ajuizadas. Inviabilidade de continuidade das investigações. Ausência de provas e de diligências aptas a identificar suposto enriquecimento ilícito e/ou prejuízo ao erário ante o tempo decorrido. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Mariana Pagnan Silva de Faria

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

##### **TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00007204-1 SIG E 5000031-35.2024.8.24.0135 EPROC**

COMARCA: Navegantes

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 03ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Keividy Sachiel Ferreira.

A pessoa identificada no presente edital fica notificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Ana Paula Rodrigues Steimbach

Data: 26/1/2024

---

#### **EXTRATO DE CONCLUSÃO DO IC - INQUÉRITO CIVIL N. 06.2018.00000104-7**

COMARCA: Pomerode

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/3/2024

Partes: Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC) e R&A Comercial Ltda. ME.

Conclusão: Inquérito Civil. Averiguação de irregularidade na comercialização de agrotóxicos pela empresa Comercial R&A Ltda. ME, sem os devidos registros na CIDASC. Empresa que já encerrou suas atividades. Providências administrativas e criminais já adotadas. Ausência de providências cíveis. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Rejane Gularte Queiroz Beilner

---

#### **EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2019.00004136-5**

COMARCA: Pomerode

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/3/2024

Partes: Deoclides Crispim Correa Filho, Aldino Oldenburg, Marcos Edgar Muller Dallmann e Município de Pomerode.

Conclusão: procedimento instaurado para averiguar possíveis irregularidades nos contratos referentes às licitações que resultaram na contratação de empresa para execução de obras no CEI Damaris Frahm, notadamente a falta de fiscalização no primeiro contrato e as razões que ensejaram a abertura de uma segunda licitação, cuja homologação se deu um dia após a inauguração da obra. Não verificados indícios de fraudes ou mesmo prejuízos ao erário. Irregularidade procedimental devidamente justificada. Desnecessidade de medidas judiciais ou outras providências extrajudiciais. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Rejane Gularte Queiroz Beilner

---

#### **EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00001268-9**

COMARCA: Pomerode

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/3/2024

Partes: Imobiliária Central Alternativa Imóveis EIRELE e Município de Pomerode.

Conclusão: Inquérito Civil instaurado a fim de analisar a regularidade, em face da legislação municipal, do projeto apresentado e da análise feita pela municipalidade quanto à edificação localizada na Rua Fritz Wachholz, esquina com a Rua Luiz Abry (Processo n. 16100/2021). Situação regularizada com a alteração do projeto de construção, não subsistindo margem para dúvida de interpretação da lei municipal. Desnecessidade de outras providências pelo Ministério Público. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Rejane Gularte Queiroz Beilner

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

#### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00120424-0 SIG E 5001625-09.2023.8.24.0139 EPROC**

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Fernando Rovane Carvalho.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Anderson Adilson de Souza

Data: 8/12/2023

---

#### **EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

#### **INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00344432-8 SIG E 5004612-18.2023.8.24.0139 EPROC**

COMARCA: Porto Belo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Odecir Silveira dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo, e poderá solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal, bastando, para tanto, encaminhar sua discordância ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: WhatsApp, e-mail, correspondência ou, pessoalmente, no endereço da Promotoria de Justiça, informados no portal do Ministério Público (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Gustavo Mereles Ruiz Diaz

Data: 19/1/2024

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### INQUÉRITO POLICIAL N. 50003844-62.2023.8.24.0052

COMARCA: Porto União

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3ª Promotoria de Justiça

**PESSOAS CIENTIFICADAS:** Paulo Cesar Gomes dos Santos, Gerson Gomes dos Santos e Marcos Roberto Gomes dos Santos.

As pessoas identificadas no presente edital ficam científicadas acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Diego Henrique Siqueira Ferreira

Data: 20/3/2024

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00074574-1 (SIG) E 5001073-90.2019.8.24.0072 (EPROC)

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** T.A.S.S.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada da decisão abaixo e poderá, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à presente publicação, solicitar a revisão da decisão de arquivamento, bastando, para tanto, remeter irrisignação à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tijucas, pelos seguintes meios: e-mail: [tijucas01pj@mpsc.mp.br](mailto:tijucas01pj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço Avenida Bayer Filho, 1625 - sala 205, Scopel Business Center, Centro, Tijucas-SC, CEP 88200-000.

**EXTRATO DA DECISÃO:** o Ministério Público, por seu Promotor de Justiça, notifica Vossa Senhoria acerca do arquivamento realizado nos autos supracitados, pela ausência de justa causa para deflagração da ação penal.

Membro do Ministério Público: Leonardo Fagotti Mori

Data: 30/1/2024

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00095022-0 (SIG) E 5001076-69.2024.8.24.0072 (EPROC)

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Vinicius Caliar.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Leonardo Fagotti Mori

Data: 19/3/2024

---

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

#### TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00097474-5 (SIG) E 5001086-16.2024.8.24.0072 (EPROC)

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Bruno da Silva Fabiano.

A pessoa identificada no presente edital fica científicada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima

citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Leonardo Fagotti Mori

Data: 19/3/2024

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00097632-1 (SIG) E 5001104-37.2024.8.24.0072 (EPROC)**

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Antonio Carlos dos Santos.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Leonardo Fagotti Mori

Data: 19/3/2024

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00101537-9 (SIG) E 5001142-49.2024.8.24.0072 (EPROC)**

COMARCA: Tijucas

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Vinicius Marchi.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Leonardo Fagotti Mori

Data: 19/3/2024

---

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

**INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000011-3**

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Gilvani Regina Rombaldi.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, até a sessão que apreciar a promoção de arquivamento. As razões ou os documentos podem ser remetidos ou apresentados diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público (Conselho Superior do Ministério Público, Rua Bocaiúva, 1792, 4º andar - Edifício Ministério Público de Santa Catarina - CEP 88.015-530 - Florianópolis/SC), ou ao órgão do Ministério Público acima identificado.

**EXTRATO DA DECISÃO:** Inquérito Civil. Representação por possíveis irregularidades na aplicação das provas objetivas e alterações nas regras do edital quanto à qualificação exigida para os cargos, referente ao Concurso Público n. 002/2023, ocorrido no Município de Lajeado Grande. Recomendação Acatada. Perda do objeto por anulação do Concurso Público pelo Município. Remessa ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise



Data: 13/3/2024

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00003588-2**

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 18/3/2024

Parte: Procuradoria da República no Município de Chapecó.

Conclusão: arquivamento. Equipamentos situados na COOPEAL resgatados pelo Município de Abelardo Luz.

Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004743-8**

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 15/3/2024

Partes: Simone Lunardi Barella e Município de Marema.

Conclusão: Inquérito Civil. Representação com objetivo de apurar suposto desvio de função da servidora Simone Lunardi Barella, a qual está lotada na Secretaria da Educação, como assistente de educação exercendo atividades na Biblioteca Municipal. Remessa ao Ministério Público do Trabalho. Ausência de irregularidade quanto atribuição da servidora Simone Lunardi Barella remessa ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.

Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2023.00004466-3**

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 15/3/2024

Partes: Valdecir Waldhauer e Município de Abelardo Luz.

Objeto: apurar supostas irregularidades na conduta do servidor público Valdecir Waldhauer, no Município de Abelardo Luz.

Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00000933-7**

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 15/3/2024

Partes: Jardel Fioravante Ilha e Município de Xanxerê.

Objeto: apurar eventual fraude das empresas Clóvis Antônio Pegoraro ME, Ana Paula Toldo e Posto de Lavagem Xanxerê participantes do Pregão Presencial n. 81/2023, no Município de Xanxerê, as quais teriam combinado valores para frustrar o certame.

Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001070-0**

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 15/3/2024

Partes: representante sigiloso e Elisa Zanella.

Objeto: apurar possível fraude na licitação do PE n. 0594/2023 (SES 58785/2023).

Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001073-3**

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 18/3/2024

Partes: Lucas Gabriel da Cruz e Município de Bom Jesus.

Objeto: apurar irregularidade na obra da praça do Município de Bom Jesus, que supostamente não houve a retirada das casas que estão na área verde para a realização da obra na praça do Bairro Renascer até o presente momento.

Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001130-0**

COMARCA: Xanxerê

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 4ª Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 15/3/2024

Parte: Ministério Público de Santa Catarina.

Objeto: apurar suposta irregularidade no descarregamento de combustível de caminhão comboio na propriedade de servidor público no Município de Abelardo Luz.

Membro do Ministério Público: Marcos Augusto Brandalise

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL - SIG N. 08.2021.00287527-1 - EPROC N. 5001066-25.2021.8.24.0009**

COMARCA: Bom Retiro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Egiane Branger.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://www.mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Liliana Schuelter Vandresen

Data: 1º/10/2023

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2021.00288915-4 SIG E 5001103-52.2021.8.24.0009 EPROC**

COMARCA: Bom retiro

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Daril Cláudio da Silva.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Liliana Schuelter Vandresen

Data: 26/1/2024

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2023.00004662-8**

COMARCA: Descanso

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Ângela Pedrozo.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e poderá apresentar razões escritas ou documentos na Promotoria de Justiça no prazo de dez dias úteis.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento Administrativo instaurado nesta Promotoria de Justiça com a finalidade de "Averiguar eventual situação de risco vivenciada pelas crianças K.P.W. e K. P. W., filhos de Ângela Pedrozo". Conselho Tutelar de Belmonte informou a inexistência de situação de risco. Família mudou-se para Foz do Iguaçu/PR, sem conhecimento do endereço do destino. Arquivamento.

Membro do Ministério Público: Felipe Brüggemann

Data: 15/3/2024

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00317088-0**

COMARCA: Forquilhina

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Claudenir Rui Machado.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça e lesão corporal. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Cleber Lodetti de Oliveira

Data: 19/2/2024

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00317088-0**

COMARCA: Forquilhina

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Gustavo Pedro Caldas.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrisignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática do delito de ameaça e lesão corporal. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia.

Membro do Ministério Público: Cleber Lodetti de Oliveira

Data: 19/2/2024

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00029031-1 (SIG) E 5000075-55.2024.8.24.0167 (EPROC)**

COMARCA: Garopaba

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 2ª Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** E. B. S.

COMUNICAÇÃO: A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Symone Leite

Data: 29/1/2024

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**  
**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00032518-3**

COMARCA: Ipumirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Ângelo Aparício Dias.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irrevogação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do artigo 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática dos delitos de injúria, estupro tentado e lesão corporal, no âmbito da violência doméstica. Promoção de arquivamento. Ausência de justa causa. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Felipe de Oliveira Neiva

Data: 20/3/2024

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2024.00001750-4**

COMARCA: Ipumirim

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 11/3/2024

Partes: Emerson Moterle, plataforma "Alô 49 Passageiros" e Município de Lindóia do Sul.

Objeto: acompanhar a fiscalização do Município de Lindóia do Sul em decorrência de suposto transporte irregular de passageiros, em razão de que motoristas estariam atuando por meio do aplicativo de transporte "Alô 49 Passageiros", não mais operante no Município, sem a devida licença.

Membro do Ministério Público: Felipe de Oliveira Neiva

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2024.00069630-4 (SIG) E 5000389-12.2024.8.24.0034 (E-PROC)**

COMARCA: Itapiranga

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Wanderléa Schuh Gassen.

A pessoa identificada pelo presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, podendo solicitar a revisão da decisão de arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, nos termos do art. 28, § 1º, do CPP, bastando, para tanto, encaminhar sua irrevogação ao órgão do Ministério Público acima identificado, pelos seguintes meios: e-mail [itapirangapj@mpsc.mp.br](mailto:itapirangapj@mpsc.mp.br), correspondência ou, pessoalmente, no endereço: Fórum de Itapiranga - R. São José, 10 - Centro, 89896-000.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar as circunstâncias da morte de F.R.G. Provas que indicam morte decorrente de ato voluntário. Inexistência de elementos de convicção suficientes à deflagração e sustentação de ação penal.

Membro do Ministério Público: Tiago Prechlhak Ferraz

Data: 18/3/2024

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**NOTÍCIA DE FATO N. 01.2023.00029764-4**

COMARCA: Pinhalzinho

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

**PESSOA CIENTIFICADA:** Ademar Dias.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada da decisão abaixo e que poderá propor recurso administrativo ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, apresentando as respectivas razões nesta Promotoria de Justiça, nos termos dos artigos 7º, § 1º, e artigo 8º do Ato n. 395/2018/PGJ.

**EXTRATO DA DECISÃO:** Notícia de Fato. Instaurada para purar possível irregularidade no fechamento de estrada na Linha Suspiro, Município de Nova Erechim, com possível beneficiamento do sócio administrador da empresa Flamingo Indústria e Comércio de Imóveis Ltda., em prejuízo de moradores locais. Esclarecimentos prestados pela municipalidade. Ausência de irregularidades. Indeferimento da Notícia de Fato.

Membro do Ministério Público: Raquel Marramon da Silveira

Data: 15/3/2024

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001186-5**

COMARCA: Presidente Getúlio

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/3/2024

Partes: Município de Presidente Getúlio e Ministério Público de Santa Catarina.

Conclusão: arquivamento em razão da regularização das pendências outrora constatadas. Acatamento da recomendação expedida. Exoneração do servidor municipal e inexistência de situação de risco da infante vítima de suposto crime sexual. Inexistência de notícia de outras irregularidades.

Membro do Ministério Público: Bruna Vieira Pratts.

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**INQUÉRITO POLICIAL N. 08.2023.00331256-1**

COMARCA: Quilombo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Helisson Padilha de Lima.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado nos autos do procedimento criminal acima citado, em razão da inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática dos delitos previstos nos artigos 249, *caput*, do Código Penal e artigo 217-A do Código Penal. Promoção de arquivamento. Inexistência de elementos suficientes para o oferecimento da denúncia, bem como da possibilidade de irresignação da vítima ou de discordância do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

Membro do Ministério Público: Marta Fernanda Tumelero

Data: 21/3/2024

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2022.00000723-1**

COMARCA: Quilombo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 20/3/2024

Partes: sigiloso, Neuri Meurer, Márcia Bergamaschi, Patrícia Scudela, Clarice Chiarello e Udrima Bento de Mello Lucas

Conclusão: Inquérito Civil instaurado para apurar possível direcionamento no Concurso Público n. 02/2021, realizado pelo Município de Irati, mormente ante a aprovação dos servidores comissionados Márcia Bergamaschi, Patrícia Scudela, Clarice Chiarello e Udrima Bento de Melo, respectivamente, aos cargos de advogada (1º e 2º lugar), agente administrativo da saúde e agente administrativo do movimento econômico. Após regular trâmite, não ficou comprovada a prática de direcionamento e, via de consequência, tampouco de atos de improbidade administrativa. Suposições e fatos estranhos incapazes de atribuir aos representados atos de improbidade administrativa. Indícios frágeis e inviável maior aprofundamento para apontar qualquer direcionamento do certame. Irregularidades não comprovadas. Inexistência de ato doloso específico. Arquivamento é medida que se impõe.

Membro do Ministério Público: Marta Fernanda Tumelero

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL N. 06.2024.00001332-0**

COMARCA: Quilombo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça Única

Data da Instauração: 21/3/2024

Partes: Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Chapecó e Região - SITESPM-CHR - Com base territorial no Município de Quilombo e Silvano de Pariz.

Objeto: apurar eventual prática de ato de improbidade administrativa, em tese, praticado pelo Prefeito Municipal de Quilombo, Senhor Silvano de Pariz, consistente na nomeação e no pagamento de funções de confiança a alguns professores, sem que estes exerçam as atribuições inerentes à função, supostamente, como forma de retribuição de apoio político, em ofensa aos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade e da impessoalidade.



Membro do Ministério Público: Marta Fernanda Tumelero

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2024.00001433-0**

COMARCA: Rio do Campo

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 26/2/2024

Parte: Município de Santa Terezinha.

Objeto: apurar e fiscalizar as ações da Administração Pública para a conservação e manutenção dos bueiros localizados no Município de Santa Terezinha, especialmente diante da notícia de má conversação dos bueiros existentes próximos da residência de Dilvo José Tic.

Membro do Ministério Público: Leonardo Lorenzson

---

**EXTRATO DE INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N. 09.2024.00000285-5**

Comarca: Seara

Órgão do Ministério Público: Promotoria de Justiça

Data da Instauração: 14/3/2024

Parte: Município de Seara.

Objeto: fiscalizar o cumprimento de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado com o Município de Seara no Inquérito Civil n. 06.2022.00003645-9, que tem por objetivo a remoção das famílias residentes na área de risco descrita no Diagnóstico Socioambiental de 2018 do Município de Seara (p. 42-178), em razão do risco por deslizamento, declividade e soterramento, bem como assegurar a realocação dessas mesmas famílias no "Loteamento Morada dos Sonhos", com posterior isolamento e recuperação ambiental da referida área.

Membro do Ministério Público: Willian Valer

---

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO**

**TERMO CIRCUNSTANCIADO N. 08.2024.00023582-9 SIG E 5002992-81.2023.8.24.0070 EPROC**

COMARCA: Taió

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

**PESSOA CIENTIFICADA:** Maurício Melchiorretto.

A pessoa identificada no presente edital fica cientificada acerca do arquivamento realizado no procedimento criminal acima citado, conforme extrato da decisão abaixo. Ainda existe a possibilidade de discordância da vítima ou do Poder Judiciário, nos termos do art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal (<https://www.mpsc.mp.br>).

**EXTRATO DA DECISÃO:** procedimento instaurado para apurar a prática de infração penal. Decisão de arquivamento do Órgão de Execução, conforme art. 28, *caput*, do Código de Processo Penal. Para acessar o teor completo da decisão, insira o número do SIG no portal do Ministério Público na parte de consulta processual (<https://mpsc.mp.br/servicos/procedimentos-e-processos>).

Membro do Ministério Público: Laura Ayub Salvatori

Data: 29/1/2024

---

**EXTRATO DE CONCLUSÃO DA NOTÍCIA DE FATO N. 01.2024.00006298-7**

COMARCA: Taió

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Promotoria de Justiça

Data da Conclusão: 19/3/2024

Partes: CNEC, E.C.B. e P.P.B.

Conclusão: Notícia de Fato instaurada para apurar suposta situação de violação de direito a segundo professor para P.P.B., por parte da escola CNEC, de Taió. Verifica-se que o problema foi superado diante da contratação de segundo professor para atender P.P.B. Indeferimento.

Membro do Ministério Público: Laura Ayub Salvatori

## SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2023/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 015/2023/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 015/2023/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Jefferson Felippo Jankoski Eireli Ltda. **ARP 015/2023/MP: ADA n. 58**, conforme a **Autorização de Serviço n. 0005/2024/FECEAF** (Processo n. 2024/005904), para o fornecimento de 40 *coffee-breaks* e 20 saladas de frutas, para o Curso de Especialização na Carreira do Ministério Público, Disciplina: Tópicos Destacados da Atuação na Área Criminal, nos dias 22 e 23/3/2024, ao valor total de R\$ 1.433,20. **Base Legal:** Lei 8.666/1993 e suas alterações.

Florianópolis, 22 de março de 2024.

**PAULO ANTONIO LOCATELLI**

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E. E.

### PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2023/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 015/2023/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 015/2023/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Jefferson Felippo Jankoski Eireli Ltda. **ARP 015/2023/MP: ADA n. 57**, conforme a **Autorização de Serviço n. 0006/2024/FECEAF (Processo n. 2024/005916)**, para o fornecimento de 126 *coffee-breaks* e 72 saladas de frutas, para o Curso de Ingresso na Carreira do MPSC - 43º concurso, turma 2, a ser realizado de 25/3 a 23/4/2024, ao valor total de R\$ 4.559,58. **Base Legal:** Lei n. 8.666/1993 e suas alterações.

Florianópolis, 22 de março de 2024.

**PAULO ANTONIO LOCATELLI**

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E. E.

### PREGÃO PRESENCIAL N. 029/2023/MP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 027/2023/MP

Resumo da Autorização emitida referente à Ata de Registro de Preços n. 027/2023/MP, celebrada entre este Órgão e a empresa Sabores do Pão Padaria e Café Ltda. **ARP 027/2023/MP: ADA 13**, conforme a **Autorização de Serviço n. 0007/2024/FECEAF (Processo n. 2024/005917)**, para o fornecimento de 28 coquetéis, para o Curso de Ingresso na Carreira do MPSC - 43º concurso, turma 2, de 25/3 a 23/4/2024, ao valor total de R\$ 3.360,00. **Base Legal:** Lei n. 14.133/2021 e suas alterações.

Florianópolis, 22 de março de 2024.

**PAULO ANTONIO LOCATELLI**

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E. E.

### RESUMO DO PROCESSO REFERENTE À BAIXA N. 271/2024 E À DOAÇÃO N. 271/2023

Resumo do Processo n. 2023/015327, referente à Baixa Patrimonial n. 271/2024, de bens diversos do acervo patrimonial do MPSC, Doação n. 271/2024, para Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, sendo o Ministério Público representado pelo Gerente de Patrimônio, e a entidade donatária pelo seu representante legal. **Base Legal:** Ato n. 23/2010/PGJ, Lei n. 8.666/93 e suas respectivas alterações.

Florianópolis, 21 de março de 2024.

**ARIADNE CLARISSA KLEIN SARTORI**

PROMOTORA DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### RESUMO DO PROCESSO REFERENTE À BAIXA N. 37/2024 E À DOAÇÃO N. 12/2024

Resumo do Processo n. 2024/000453, referente à Baixa Patrimonial n. 37/2024, de bens diversos do acervo patrimonial do MPSC, Doação n. 12/2024, para a Prefeitura Municipal de Mirim Doce, sendo o Ministério Público representado pelo Gerente de Patrimônio, e a entidade donatária pelo seu representante legal. **Base Legal:** Ato n. 23/2010/PGJ, Lei n. 14.133/21 e suas respectivas alterações.

Florianópolis, 21 de março de 2024.

**ARIADNE CLARISSA KLEIN SARTORI**

PROMOTORA DE JUSTIÇA  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

---

**RESUMO DO PROCESSO REFERENTE À BAIXA N. 38/2024 E À DOAÇÃO N. 126/2023**

Resumo do Processo n. 2023/023016, referente à Baixa Patrimonial n. 38/2024, de livros do acervo patrimonial do MPSC, Doação n. 02/2024, para Secretaria de Estado da Administração, com destinação à Biblioteca Jurídica da Secretaria de Estado da Administração, sendo o Ministério Público representado pelo Gerente de Patrimônio, e a entidade donatária pelo seu representante legal. **Base Legal:** Ato n. 23/2010/PGJ, Lei n. 8.666/93 e suas respectivas alterações.

Florianópolis, 20 de março de 2024.

**ARIADNE CLARISSA KLEIN SARTORI**

PROMOTORA DE JUSTIÇA  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS